



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quarta-feira, 17 de junho de 2015

Ano IV - Edição nº 00341 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
281F9DF15227162E7F6E2DB4B21EA022

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 042/2015.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



DECRETO Nº 042, DE 17 DE JUNHO DE 2015.

“Ratifica e retifica nomeação do Secretário Municipal de Finanças para fins de representação junto às instituições financeiras”.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROS/BA, EDVAR RIBEIRO DA SILVA, brasileiro, maior, portador do RG nº 02552010-52 e do CPF nº 362.344.605-00, no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste município, considerando a premente necessidade de representação junto aos bancos para ordenação e despesas da Prefeitura Municipal de Cordeiros e demais operações financeiras,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. Lindauro Pereira da Silva, portador do RG nº: 2562838 e do CPF nº: 447.799.925-91, para o cargo de Secretário Municipal de Finanças deste município.

Art. 2º Ficará o Secretário ora nomeado, juntamente com o Prefeito deste município, Edvar Ribeiro da Silva, responsáveis pela movimentação financeira das seguintes contas:

I.	CONTA: 1.251-3	AGÊNCIA: 1048-0
II.	CONTA: 6.061-5	AGÊNCIA: 1048-0
III.	CONTA: 6.113-1	AGÊNCIA: 1048-0
IV.	CONTA: 7.074-2	AGÊNCIA: 1048-0
V.	CONTA: 7.076-9	AGÊNCIA: 1048-0
VI.	CONTA: 7.089-0	AGÊNCIA: 1048-0
VII.	CONTA: 7.558-2	AGÊNCIA: 1048-0
VIII.	CONTA: 7.956-1	AGÊNCIA: 1048-0
IX.	CONTA: 8.887-0	AGÊNCIA: 1048-0
X.	CONTA: 9.148-0	AGÊNCIA: 1048-0
XI.	CONTA: 9.153-7	AGÊNCIA: 1048-0
XII.	CONTA: 9.615-6	AGÊNCIA: 1048-0
XIII.	CONTA: 17.639-7	AGÊNCIA: 1048-0
XIV.	CONTA: 20.138-3	AGÊNCIA: 1048-0
XV.	CONTA: 58.044-9	AGÊNCIA: 1048-0
XVI.	CONTA: 283.142-2	AGÊNCIA: 1048-0
XVII.	CONTA: 9.749-7	AGÊNCIA: 1048-0
XVIII.	CONTA: 11.445-6	AGÊNCIA: 1048-0
XIX.	CONTA: 11.653-X	AGÊNCIA: 1048-0
XX.	CONTA: 11.696-3	AGÊNCIA: 1048-0

Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



XXI.	CONTA: 11.863-X	AGÊNCIA: 1048-0
XXII.	CONTA: 11.864-8	AGÊNCIA: 1048-0
XXIII.	CONTA: 11.984-9	AGÊNCIA: 1048-0
XXIV.	CONTA: 11.992-X	AGÊNCIA: 1048-0
XXV.	CONTA: 12.265-3	AGÊNCIA: 1048-0
XXVI.	CONTA: 12.396-X	AGÊNCIA: 1048-0
XXVII.	CONTA: 12.648-9	AGÊNCIA: 1048-0
XXVIII.	CONTA: 12.703-5	AGÊNCIA: 1048-0
XXIX.	CONTA: 13.026-5	AGÊNCIA: 1048-0
XXX.	CONTA: 13.109-1	AGÊNCIA: 1048-0
XXXI.	CONTA: 13.176-8	AGÊNCIA: 1048-0
XXXII.	CONTA: 13.225-X	AGÊNCIA: 1048-0
XXXIII.	CONTA: 13.238-1	AGÊNCIA: 1048-0
XXXIV.	CONTA: 13.325-6	AGÊNCIA: 1048-0
XXXV.	CONTA: 13.376-0	AGÊNCIA: 1048-0
XXXVI.	CONTA: 13.413-9	AGÊNCIA: 1048-0
XXXVII.	CONTA: 13.587-9	AGÊNCIA: 1048-0
XXXVIII.	CONTA: 13.705-7	AGÊNCIA: 1048-0
XXXIX.	CONTA: 13.979-3	AGÊNCIA: 1048-0
XL.	CONTA: 14.000-7	AGÊNCIA: 1048-0
XLI.	CONTA: 14.004-X	AGÊNCIA: 1048-0
XLII.	CONTA: 14.658-7	AGÊNCIA: 1048-0
XLIII.	CONTA: 14.718-4	AGÊNCIA: 1048-0
XLIV.	CONTA: 14.726-5	AGÊNCIA: 1048-0
XLV.	CONTA: 14.732-X	AGÊNCIA: 1048-0
XLVI.	CONTA: 14.736-2	AGÊNCIA: 1048-0
XLVII.	CONTA: 14.741-9	AGÊNCIA: 1048-0
XLVIII.	CONTA: 14.748-6	AGÊNCIA: 1048-0
XLIX.	CONTA: 14.979-9	AGÊNCIA: 1048-0
L.	CONTA: 15.255-2	AGÊNCIA: 1048-0
LI.	CONTA: 15.389-3	AGÊNCIA: 1048-0
LII.	CONTA: 15.461-X	AGÊNCIA: 1048-0
LIII.	CONTA: 16.073-3	AGÊNCIA: 1048-0
LIV.	CONTA: 16.199-3	AGÊNCIA: 1048-0
LV.	CONTA: 16.206-X	AGÊNCIA: 1048-0
LVI.	CONTA: 16.207-8	AGÊNCIA: 1048-0
LVII.	CONTA: 16.208-6	AGÊNCIA: 1048-0
LVIII.	CONTA: 16.332-5	AGÊNCIA: 1048-0
LIX.	CONTA: 16.372-4	AGÊNCIA: 1048-0
LX.	CONTA: 16.573-5	AGÊNCIA: 1048-0
LXI.	CONTA: 16.577-8	AGÊNCIA: 1048-0
LXII.	CONTA: 16.589-1	AGÊNCIA: 1048-0
LXIII.	CONTA: 16.619-7	AGÊNCIA: 1048-0
LXIV.	CONTA: 16.638-3	AGÊNCIA: 1048-0
LXV.	CONTA: 16.687-1	AGÊNCIA: 1048-0
LXVI.	CONTA: 16.691-X	AGÊNCIA: 1048-0
LXVII.	CONTA: 16.717-7	AGÊNCIA: 1048-0
LXVIII.	CONTA: 16.731-2	AGÊNCIA: 1048-0
LXIX.	CONTA: 16.745-2	AGÊNCIA: 1048-0

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



LXX.	CONTA: 16.849-1	AGÊNCIA: 1048-0
LXXI.	CONTA: 16.852-1	AGÊNCIA: 1048-0
LXXII.	CONTA: 16.869-6	AGÊNCIA: 1048-0
LXXIII.	CONTA: 16.978-1	AGÊNCIA: 1048-0
LXXIV.	CONTA: 17.583-8	AGÊNCIA: 1048-0
LXXV.	CONTA: 17.585-4	AGÊNCIA: 1048-0
LXXVI.	CONTA: 17.658-3	AGÊNCIA: 1048-0
LXXVII.	CONTA: 17.662-1	AGÊNCIA: 1048-0
LXXVIII.	CONTA: 17.690-7	AGÊNCIA: 1048-0
LXXIX.	CONTA: 17.691-5	AGÊNCIA: 1048-0
LXXX.	CONTA: 17.716-4	AGÊNCIA: 1048-0
LXXXI.	CONTA: 17.873-X	AGÊNCIA: 1048-0
LXXXII.	CONTA: 18.117-X	AGÊNCIA: 1048-0
LXXXIII.	CONTA: 18.261-3	AGÊNCIA: 1048-0
LXXXIV.	CONTA: 18.267-2	AGÊNCIA: 1048-0
LXXXV.	CONTA: 18.471-3	AGÊNCIA: 1048-0
LXXXVI.	CONTA: 18.901-4	AGÊNCIA: 1048-0
LXXXVII.	CONTA: 18.931-6	AGÊNCIA: 1048-0
LXXXVIII.	CONTA: 21.876-6	AGÊNCIA: 1048-0
LXXXIX.	CONTA: 21.896-0	AGÊNCIA: 1048-0
XC.	CONTA: 21.897-9	AGÊNCIA: 1048-0
XCI.	CONTA: 21.898-7	AGÊNCIA: 1048-0
XCII.	CONTA: 22.583-5	AGÊNCIA: 1048-0
XCIII.	CONTA: 22.760-9	AGÊNCIA: 1048-0
XCIV.	CONTA: 22.771-4	AGÊNCIA: 1048-0
XCV.	CONTA: 23.931-3	AGÊNCIA: 1048-0
XCVI.	CONTA: 23.961-5	AGÊNCIA: 1048-0
XCVII.	CONTA: 24.547-X	AGÊNCIA: 1048-0
XCVIII.	CONTA: 24.574-7	AGÊNCIA: 1048-0
XCIX.	CONTA: 24.645-X	AGÊNCIA: 1048-0
C.	CONTA: 24.672-7	AGÊNCIA: 1048-0
CI.	CONTA: 24.958-0	AGÊNCIA: 1048-0
CII.	CONTA: 25.061-9	AGÊNCIA: 1048-0
CIII.	CONTA: 25.074-0	AGÊNCIA: 1048-0
CIV.	CONTA: 25.107-0	AGÊNCIA: 1048-0
CV.	CONTA: 25.635-8	AGÊNCIA: 1048-0
CVI.	CONTA: 25.722-2	AGÊNCIA: 1048-0
CVII.	CONTA: 25.740-0	AGÊNCIA: 1048-0
CVIII.	CONTA: 25.795-8	AGÊNCIA: 1048-0
CIX.	CONTA: 26.108-4	AGÊNCIA: 1048-0
CX.	CONTA: 26.529-2	AGÊNCIA: 1048-0

Art. 3º. Ficam delegados ao Secretário e Prefeito Municipal, ora citados os seguintes poderes:

- I. Emissão de cheques;
- II. Abertura de contas de depósito;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



- III. Autorização de cobranças;
- IV. Utilização de crédito aberto na forma e condições;
- V. Passar recibo, receber e dar quitação;
- VI. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- VII. Requisitar talonários de cheques;
- VIII. Autorizar débito em conta, relativo a operação diversa;
- IX. Retirar cheques devolvidos;
- X. Endossar, sustar, cancelar, baixar e contraordenar cheques;
- XI. Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- XII. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- XIII. Efetuar saques de conta corrente e de conta poupança;
- XIV. Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- XV. Solicitar movimentação de contas no exterior;
- XVI. Efetuar movimentação financeira no RPG;
- XVII. Consultar contas e aplicações de programas repasse RECU;
- XVIII. Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- XIX. Solicitar saldos e extratos exceto, de investimento;
- XX. Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- XXI. Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- XXII. Emitir comprovantes;
- XXIII. Efetuar transferência para mesma titularidade;
- XXIV. Efetuar transferência eletrônica para alívio de numerário;
- XXV. Fechar operações de derivados;
- XXVI. Encerrar contas de depósito;
- XXVII. Consultar obrigações do débito direto autorizado;
- XXVIII. Cartão transporte – Autorizar Deb/Transf Meio;
- XXIX. Atualizar faturamento pelo gerenciador financeiro.

Art. 4º. Ficam o Secretário e Prefeito, ora nomeados, responsáveis pela representação junto às instituições financeiras, com todos os poderes enumerados no artigo anterior, podendo ainda praticar todos os atos que se fizerem necessários ao bom e fiel cumprimento das funções inerentes ao cargo.

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



Art. 5º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ratificando o decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2013 e retificando o decreto nº 041, de 15 de junho de 2015, ambos publicados no diário oficial deste município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BAHIA, em 17 de junho de 2015.

EDVAR RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL